



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025-DP/DMP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Armário alto com 2 portas, Poltrona giratória reclinável (tipo Presidente), Cadeira giratória em tela com e sem encosto de cabeça (espaldar alto), Poltrona fixa de aproximação, Poltrona recepção (tulipa), Suporte duplo para monitores, Suporte articulável para monitor de TV, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Cadeirinha infantil para auto, Estação de trabalho e aparador (gabinete juiz), Sofás de 03, 02 e 01 lugares, Armários guarda-volumes de 20, 10 e 05 portas - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas Comarcas.

1.2. Constitui parte integrante deste documento os seguintes anexos:

1.2.1. Apêndice I - Comarcas para Atendimento;

1.2.2. Apêndice II - Pesquisa de Preços;

1.2.3. Apêndice III - Mapa de Riscos;

1.2.4. Apêndice IV - Ficha Estratégica;

1.2.5. Termo de Referência nº 03/2025-DP/DMP.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Material e Patrimônio	Wermison Ferreira Cesar – mat. 7601

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta de menor preço para o fornecimento de materiais permanentes, por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas correlatas, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas 79 comarcas, Juizados Especiais, bem como daquelas unidades judiciárias que venham a ser inauguradas no decorrer da vigência das Atas de Registro de Preços.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



3.2. Para identificar os bens permanentes cuja aquisição se faz necessária, foram consideradas informações registradas no Sistema GMP-CITSmart, observando-se o histórico de aquisições realizadas pelo órgão, além da eventual necessidade de complementação do quantitativo ou substituição em razão da inviabilidade de recuperação dos mobiliários, para um período de 02 (dois) anos.

3.3. A Divisão Patrimonial/DMP apurou um levantamento prévio da necessidade de novas aquisições de bens permanentes, itens gerais para uso dos servidores e magistrados tais como móveis/mobiliários utilizados para compor as Secretarias, gabinetes dos Desembargadores, gabinete dos Juízes e demais unidades administrativas e judiciárias do PJMT, materiais estes cujas especificações técnicas encontram-se discriminadas no tópico 8 deste estudo. Foram identificadas as seguintes necessidades:

3.3.1. Armário alto com 2 portas, Poltrona giratória reclinável (tipo Presidente), Cadeira giratória em tela (espaldar alto), Cadeira giratória em tela, com encosto de cabeça (espaldar alto), Poltrona fixa de aproximação, com braços, Poltrona recepção (tulipa), Estação de trabalho (gabinete de juiz), Aparador (gabinete de juiz): constituem móveis padrão, os quais são adquiridos a fim de disponibilizar infraestrutura adequada, de forma equânime, aos magistrados e servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, atendendo a eventual demanda por aquisição de novos materiais ou reposição de mobiliários quando a sua recuperação mostrar-se inviável;

3.3.2. Suporte duplo para monitores, Suporte articulável para monitor de TV: o primeiro apresenta-se como alternativa ideal para corrigir e adequar a postura corporal dos servidores, magistrados e demais colaboradores durante o desenvolvimento das atividades laborais; o segundo é utilizado para fixar o televisor na parede, permitindo a movimentação do equipamento para melhor atender a necessidade do ambiente;

3.3.3. Escada multifuncional articulada 12 degraus: será utilizada para uso profissional nas unidades administrativas e judiciárias do TJMT e suas Comarcas, para auxiliar em serviços de manutenção em geral, reparos e alcançar locais altos e de difícil acesso de forma segura;

3.3.4. Cadeirinha infantil para auto: solicitação encaminhada pela Juíza de Direito e Dirigente da Justiça da Infância e Juventude, conforme o teor do Ofício 001/2023/JIJ/GG, sendo autorizada a aquisição conforme decisão da Diretoria-Geral deste E. Tribunal, exarada em 23/09/24 (expediente CIA 0707824-80.2023.8.11.0001, mov. 15), quantitativo acrescido de reserva técnica;

3.5. Sofás em Couro Sintético, de 03 e 02 lugares: disponibilizados nos setores do Tribunal





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



de Justiça e das Comarcas, bem como nos gabinetes dos Desembargadores e Juízes, especialmente para acomodar o público externo enquanto se aguarda pelo atendimento;

3.3.6. Armários guarda-volume com 20, 10 e 05 portas: demanda formalizada pela Coordenadora Militar, conforme consta do Ofício n. 033/CMTJMT, objetivando o aperfeiçoamento da Segurança Institucional no controle de acesso a pessoas que detêm o porte de arma de fogo; a aquisição foi autorizada conforme decisão da Presidência deste E. Tribunal, exarada em 18/03/25 (expediente CIA 0012085-64.2025.8.11.0000, mov. 16), quantitativo acrescido de reserva técnica.

3.4. A proposta em pauta justifica-se pelo imperativo de assegurar aos colaboradores do Poder Judiciário de Mato Grosso as condições necessárias para o bom desempenho das suas atividades laborais, devendo para isso serem adquiridos mobiliários que apresentem como características os mesmos paradigmas e qualidade daqueles já utilizados na instituição, de modo a proporcionar eficácia e efetividade na oferta dos serviços, numa perspectiva de manter o padrão de excelência no atendimento ao jurisdicionado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NATUREZA DO OBJETO

4.1. Os materiais são classificados como bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações reconhecidas e usuais de mercado.

NORMAS QUE REGULAMENTAM A CONTRATAÇÃO

4.2. O estudo da presente contratação teve como parâmetro as seguintes normativas:

4.2.1. Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

4.2.2. Decreto nº 10.024/2020 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica;

4.2.3. Decreto nº 8.538/2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras;

4.2.4. Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



Empresa de Pequeno Porte;

4.2.5. Resolução nº 347/2000-CNJ - Dispõe sobre a política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

4.2.6. Resolução nº 400/2021-CNJ - Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

4.2.7. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU – 7ª ed. (acessado em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>);

4.2.8. Plano de Logística Sustentável TJMT 2021-2026 (disponível em: <https://tjmt.jus.br>);

4.2.9. Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção dos critérios de padronização que especifica, na aquisição de bens de consumo e permanentes, nos Editais, Termos de Referência e/ou Projetos Básicos nos processos de aquisições do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. (disponível em: https://wiki.tjmt.jus.br/images/e/e4/Portaria_n_538-2021.pdf);

4.2.10. Portaria TJMT/PRES nº 1.135/2022 - Comissão Permanente de Recebimento de Materiais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

4.2.11. Portaria TJMT/PRES nº 355/2023-C.ADM – Atualiza o Marco Regulatório que estabelece normas gerais sobre a administração do patrimônio - bens móveis e imóveis - do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

4.2.12. Instrução Normativa n. 03/2024-C.Adm – Dispõe sobre o procedimento sancionatório;

4.2.13. Normas da ABNT.

REQUISITOS TÉCNICOS

4.3. A descrição pormenorizada dos requisitos técnicos de cada item a ser adquirido consta do tópico 6 – Levantamento de Mercado, no quadro de descrição do objeto licitado.

GARANTIA CONTRATUAL

4.4. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de material permanente, uma vez que o atraso ou não entrega do objeto implicará em sanções administrativas previstas no respectivo contrato.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



AMOSTRA

4.5. Para a presente aquisição, não se exigirá apresentação de amostra.

4.5.1. A análise para aceitação dos materiais será realizada mediante a verificação objetiva das suas características frente aos requisitos mínimos contidos no quadro de descrição do objeto licitado, integrante do Edital de Pregão Eletrônico.

4.5.2. Para efeito de avaliação do material será levado em conta os seguintes aspectos:
a) qualidade dos componentes; b) pinturas; c) resistência e robustez; d) junção das peças;
e) padronização das medidas; f) estética; g) inexistência de folgas indevidas.

DURAÇÃO DO CONTRATO

4.6. O Contrato será celebrado com o fornecedor da Ata de Registro de Preços, de acordo com o empenho efetuado pelo órgão, sendo que o prazo de vigência será definido nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

4.7. A documentação relativa à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional será restrita a: (...) II – certidões ou atestados, regulamente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 desta lei”, conforme estabelece o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Nesse sentido, para os itens licitados será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a arrematante fornecido e instalado mobiliários compatíveis em características e com o quantitativo de pelo menos 10% (dez por cento) do total de unidades do respectivo item.

4.9. Tal exigência decorre da necessidade de comprovar a aptidão e qualificação técnica do fornecedor no desempenho de atividade pertinente com o objeto licitado, fator importante para garantir a este E. Tribunal a certeza da aquisição de produtos compatíveis ao padrão de qualidade existente no órgão.

4.10. O proponente deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

4.10.1. Declaração de que substituirá qualquer item que eventualmente apresente defeito de fabricação dentro do período da garantia (fornecida pelo licitante);

4.10.2. Declaração de que está de acordo com as condições de garantia solicitadas incluindo





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



prazo, instalação e montagem com profissionais qualificados e capacitados (no caso de materiais que requeiram montagem/instalação).

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.11. Seguindo os critérios de sustentabilidade adotados nas contratações realizadas pelo PJMT, deverão ser cumpridas as determinações e recomendações contidas na Resolução CNJ nº 400/2021, bem como a padronização nas aquisições de bens permanentes nos Editais e Termos de Referência disciplinada pela TJMT/PRES nº 538/2021 e tendo ainda por referência o Plano de Logística Sustentável TJMT - PLS 2021/2026.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.12. A Contratada receberá o pedido dos materiais por meio de Nota de Empenho, encaminhada mediante meio eletrônico, e deverá entregar os produtos no prazo estabelecido e no endereço indicado no item 5 do Termo de Referência;

4.13. O objeto do Contrato será recebido consoante o estabelecido no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, em se tratando de compras, da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

b) DEFINITIVAMENTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório (prazo este se o material estiver em conformidade com o Edital, podendo ser maior a depender da quantidade dos materiais a serem entregues), por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante atesto na nota fiscal, após comprovado o atendimento das exigências contratuais e desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

4.14. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o Contrato, devendo ser enviados os novos materiais no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades quando o(s) produto(s) rejeitado(s) não for(em) efetivamente enviado(s), sendo que a prova de envio deverá ser encaminhada pelo fornecedor ao Fiscal do Contrato.

4.15. A aquisição de materiais cujos valores ultrapassem R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) necessitará de recebimento pela Comissão Permanente de Recebimento de Material,





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



designada pela Portaria TJMT/PRES nº 1.135/2022, que atestará a nota fiscal em conjunto com o Fiscal do Contrato.

4.16. Após o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do Contrato, o Fiscal encaminhará o processo de pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, contados do respectivo recebimento.

4.17. A gestão e a fiscalização serão realizadas por servidores designados pelo Contratante, indicados no respectivo termo contratual.

5. SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

5.1. Para a presente contratação, não será admitida a subcontratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A equipe de planejamento da contratação realizou pesquisa com o intuito de identificar as soluções existentes no mercado nacional e que atendem aos requisitos estabelecidos, para tanto levou-se em conta aspectos relativos a economicidade, funcionalidade, eficiência, eficácia, padronização, qualidade e sustentabilidade.

6.2. A oferta do objeto da licitação é ampla, fato que confirma a possibilidade de pleno atendimento às demandas de contratação.

6.3. As soluções identificadas são as constantes do quadro de descrição do objeto licitado - item 7.2 deste ETP.

6.4. Para a formação do preço estimado utilizou-se dados de pesquisa existentes em bancos de preços públicos, a fim de identificar aquisições similares realizadas por órgãos da Administração Pública no último ano (quais sejam o portal Radar TCEMT, o Banco de Preços da Negócios Públicos e o Painel de Preços do Governo Federal), bem como, em sites de domínio amplo *e-commerce* (neste caso, o preço de mercado é composto pelo preço do produto acrescido do valor do frete, se for cobrado).

6.4.1. Na planilha orçamentária, observa-se ainda que todos os valores médios, que são obtidos da média aritmética de três preços pesquisados para cada item, encontram-se com desvio padrão de até 25%, dentro do índice aceitável (vide Apêndice II – Pesquisa de Preços). Neste caso, a pesquisa de preços mostrou-se homogênea, não havendo necessidade de exclusão de valores discrepantes.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



6.5. O método utilizado para definir a média da estimativa de preços foi o da Média Saneada, que consiste na adoção do cálculo do Coeficiente de Variação (CV) com a finalidade de verificar a homogeneidade da amostra de preços. Sendo que o cálculo do coeficiente é resultado da divisão do desvio padrão pela média aritmética, multiplicado por 100, já que o valor é percentual, a seguir:

$$CV = \text{Desvio Padrão} / \text{Média Aritmética} \times 100.$$

Após o cálculo deve-se verificar se o valor resultante é superior a 25%, nos seguintes termos:

Se $CV \leq 25\%$: Amostra Homogênea

Se $CV > 25\%$: Amostra Heterogênea

6.6. Não foram identificadas atas de registro de preços ou intenções de registro de preços vigentes, para adesão ou manifestação de interesse na participação, que atendessem plenamente à demanda deste Egrégio Tribunal de Justiça.

7. ESTIMATIVA DOS MATERIAIS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Trata-se de mera estimativa para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça, Comarcas (relacionadas no Apêndice I) e Juizados Especiais, em que pese a impossibilidade de definir com exatidão o futuro quantitativo a ser solicitado pela Administração, uma vez que frequentemente há necessidade de aquisição dos materiais permanentes em estudo.

7.2. Os bens permanentes a serem adquiridos compreendem a estimativa de consumo bianual, exigindo-se que possuam as seguintes características técnicas:

ITEM	CÓDIGO APLIC	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
01	321177-0	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS - PADRÃO GABINETE – COTA PRINCIPAL Armário alto com duas portas, confeccionado em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente à abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada na cor a escolher, por sistema de colagem HOT MELT, com espessura de, no mínimo, 4,5mm na mesma cor do tampo, nos 04 lados das laterais e nas partes frontal e traseira das bases superior e inferior, possuindo ranhura de 8mm de espessura na parte posterior destas peças para encaixe das costas, rodapés de MDF com espessura de 15mm no acabamento na mesma cor do corpo e costa de MDF de 15mm de espessura na cor a ser	UNID	90





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



	definido, fresada nas extremidades para encaixe na ranhura das laterais e bases, sendo o conjunto unido através de cavilhas de madeira maciça de 8mm de diâmetro por 30mm de comprimento e parafusos de 5mm de diâmetro por 50mm de comprimento com rosca soberba e tapa furo; - 08 prateleiras (tipo escaninho), sendo quatro em cada lado, prateleiras em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDF de 25mm de espessura, dupla face, fixadas através de quatro parafusos M6 x 17mm por prateleiras fixos nas laterais internas do móvel e que fazem o encaixe dos suportes metálicos fixados internamente nas prateleiras; - Dobradiças fabricadas em aço estampado e banho de níquel, garantia vitalícia do fornecedor contra oxidação, sistema de abertura de 110°, com regulagem no sentido longitudinal e transversal, dispositivo de mola de espera para manter a porta sempre hermeticamente fechada e calços confeccionados em aço, colocados sob as dobradiças com a finalidade de regular o sentido longitudinal da mesma e impedir o seu deslocamento, e trilhos com ranhuras para a maior aderência de base da dobradiça; - Intermediária em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDF de 25mm de espessura no acabamento a ser definido, com bordas em cloreto de polivinila na mesma cor da porta de 1mm de espessura; - Portas em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF de 18mm de espessura no acabamento a ser definido, com bordas em cloreto de polivinila na mesma cor da porta de 2mm de espessura; fechadura inoxidável com chave para portas; - Puxador concha medindo 145 x 35mm (Cx A) e distância entre furos para fixação a porta de 96mm; tampo superior produzido em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF com 25mm de espessura no acabamento na cor a ser definida, revestido com fita de cloreto de polivinila na mesma cor do tampo de 3mm de espessura e raio de curvatura da borda. Dimensões gerais do armário: 1690 x 794 x 485mm (AxLxP). - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar o Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 ou OCP acreditado pelo Inmetro (norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de armários para escritório), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar a Licença de Operação (LO) do fabricante do produto, emitida por órgão estadual e/ou municipal competente,		
--	--	--	--





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal licença, em original ou cópia autenticada em cartório. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). O local de instalação será determinado pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do Apêndice I – Comarcas para atendimento.</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
02	321177-0	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS - PADRÃO GABINETE – EXCLUSIVO ME/EPP Armário alto com duas portas, confeccionado em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente à abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada na cor a escolher, por sistema de colagem HOT MELT, com espessura de, no mínimo, 4,5mm na mesma cor do tampo, nos 04 lados das laterais e nas partes frontal e traseira das bases superior e inferior, possuindo ranhura de 8mm de espessura na parte posterior destas peças para encaixe das costas, rodapés de MDF com espessura de 15mm no acabamento na mesma cor do corpo e costa de MDF de 15mm de espessura na cor a ser definido, fresada nas extremidades para encaixe na ranhura das laterais e bases, sendo o conjunto unido através de cavilhas de madeira maciça de 8mm de diâmetro por 30mm de comprimento e parafusos de 5mm de diâmetro por 50mm de comprimento com rosca soberba e tapa furo; - 08 prateleiras (tipo escaninho), sendo quatro em cada lado, prateleiras em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDF de 25mm de espessura, dupla face, fixadas através de quatro parafusos M6 x 17mm por prateleiras fixos nas laterais internas do móvel e que fazem o encaixe dos suportes metálicos fixados internamente nas prateleiras; - Dobradiças fabricadas em aço estampado e banho de níquel, garantia vitalícia do fornecedor contra oxidação, sistema de abertura de 110°, com regulagem no sentido longitudinal e transversal, dispositivo de mola de espera para manter a porta sempre hermeticamente fechada e calços confeccionados em aço, colocados sob as dobradiças com a finalidade de regular o sentido longitudinal da mesma e impedir o seu deslocamento, e trilhos com ranhuras para a maior aderência de base da dobradiça; - Intermediária em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDF de 25mm de espessura no acabamento a	UNID	30





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		ser definido, com bordas em cloreto de polivinila na mesma cor da porta de 1mm de espessura; - Portas em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF de 18mm de espessura no acabamento a ser definido, com bordas em cloreto de polivinila na mesma cor da porta de 2mm de espessura; fechadura inoxidável com chave para portas; - Puxador concha medindo 145 x 35mm (Cx A) e distância entre furos para fixação a porta de 96mm; tampo superior produzido em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF com 25mm de espessura no acabamento na cor a ser definida, revestido com fita de cloreto de polivinila na mesma cor do tampo de 3mm de espessura e raio de curvatura da borda. Dimensões gerais do armário: 1690 x 794 x 485mm (AxLxP). - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar o Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 ou OCP acreditado pelo Inmetro (norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de armários para escritório), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar a Licença de Operação (LO) do fabricante do produto, emitida por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal licença, em original ou cópia autenticada em cartório. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). O local de instalação será determinado pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do Apêndice I – Comarcas para atendimento.</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
03	00056310	POLTRONA GIRATÓRIA RECLINÁVEL (TIPO PRESIDENTE) – COTA PRINCIPAL Cadeira/poltrona giratória presidente. Medidas: - Profundidade do assento: mínimo de 510mm; - Largura do assento: mínimo 520mm; - Largura do encosto: mínimo 530mm; - Altura do encosto: mínimo 780mm. Assento: constituído por painel de madeira compensada prensada de, no mínimo, 6mm de espessura e espuma de	UNID	85





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



poliuretano laminada com 80mm de espessura 33kg/m³ de densidade. Revestimento em COURINO enrugado (couro sintético/similicouro), na cor a escolher, com costuras duplas que demarcam gomos nas laterais do assento.

Encosto: constituído por painel de madeira compensada prensada, com 6mm de espessura, e espuma de poliuretano laminada com espessura de 80mm e densidade de 20kg/m³. Revestimento em couro laminado, com costuras duplas que demarcam gomos nas laterais do encosto. Cor a escolher.

Base de apoio ao piso: base giratória em alumínio polido injetado (aranha), com 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas; encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse, bem como local para engate do rodízio.

Coluna de regulagem de altura com sistema de acionamento a gás (Classe 4), fabricado em tubo de aço de 50x1,50mm. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 microns e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm. *As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos.*

Mecanismo: com reclinção do conjunto assento e encosto sobre eixo deslocado do centro da cadeira, com corpo injetado em alumínio e travamento de 05 posições do reclínio do encosto, sistema anti-impacto e mola de compressão de regulagem do reclinável com manopla de regulagem lateral. Comandos das regulagens acionados através de alavancas laterais, à direita regula a altura da cadeira e, à esquerda, libera ou trava o sistema de reclínio. Componentes giratórios em tecnopolímeros autolubrificantes.

Encaixe da coluna a gás por meio de cone morse, possibilitando a perfeita inserção da coluna no mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 microns e com propriedades de resistência a agentes químicos.

Apóia-braço: estrutura produzida em alumínio injetado com acabamento polido e apóia-braços com acabamento “soft touch”, fixados ao assento e ao encosto através de 04 parafusos métricos com sextavado interno.

Rodízios: duplos, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11mm eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8mm e rodas com diâmetro de 50mm. O eixo





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros. <i>As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos.</i> Suporta peso de, no mínimo, 120kg. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 (móveis para escritório - classificação), NBR 8515:2020 (espuma flexível de poliuretano – resistência à tração), NBR 8516:2015 (resistência ao rasgamento) e NBR 8537:2015 (densidade), em original ou cópia autenticada em cartório. Modelos referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos.		
04	00056310	POLTRONA GIRATÓRIA RECLINÁVEL (TIPO PRESIDENTE) – EXCLUSIVO ME/EPP Cadeira/poltrona giratória presidente. Medidas: - Profundidade do assento: mínimo de 510mm; - Largura do assento: mínimo 520mm; - Largura do encosto: mínimo 530mm; - Altura do encosto: mínimo 780mm. Assento: constituído por painel de madeira compensada prensada de, no mínimo, 6mm de espessura e espuma de poliuretano laminada com 80mm de espessura 33kg/m³ de densidade. Revestimento em COURINO enrugado (couro sintético/similicouro), na cor a escolher, com costuras duplas que demarcam gomos nas laterais do assento. Encosto: constituído por painel de madeira compensada prensada, com 6mm de espessura, e espuma de poliuretano laminada com espessura de 80mm e densidade de 20kg/m³. Revestimento em couro laminado, com costuras duplas que	UNID	15





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



demarcam gomos nas laterais do encosto. Cor a escolher.

Base de apoio ao piso: base giratória em alumínio polido injetado (aranha), com 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas; encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse, bem como local para engate do rodízio.

Coluna de regulagem de altura com sistema de acionamento a gás (Classe 4), fabricado em tubo de aço de 50x1,50mm. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 microns e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm. *As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos.*

Mecanismo: com reclinção do conjunto assento e encosto sobre eixo deslocado do centro da cadeira, com corpo injetado em alumínio e travamento de 05 posições do reclínio do encosto, sistema anti-impacto e mola de compressão de regulagem do reclinável com manopla de regulagem lateral. Comandos das regulagens acionados através de alavancas laterais, à direita regula a altura da cadeira e, à esquerda, libera ou trava o sistema de reclínio. Componentes giratórios em tecnopolímeros autolubrificantes.

Encaixe da coluna a gás por meio de cone morse, possibilitando a perfeita inserção da coluna no mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 microns e com propriedades de resistência a agentes químicos.

Apóia-braço: estrutura produzida em alumínio injetado com acabamento polido e apóia-braços com acabamento “soft touch”, fixados ao assento e ao encosto através de 04 parafusos métricos com sextavado interno.

Rodízios: duplos, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11mm eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8mm e rodas com diâmetro de 50mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros. *As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos.*

Suporta peso de, no mínimo, 120kg.

- Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho,





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 (móveis para escritório - classificação), NBR 8515:2020 (espuma flexível de poliuretano – resistência à tração), NBR 8516:2015 (resistência ao rasgamento) e NBR 8537:2015 (densidade), em original ou cópia autenticada em cartório. Modelos referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos.		
05	00010185	CADEIRA GIRATÓRIA, EM TELA (ESPALDAR ALTO) – COTA PRINCIPAL Cadeira giratória em tela mesch ou mesh, espaldar alto, sem encosto de cabeça. Medidas aproximadas: - Profundidade do assento: mínimo de 480mm; - Largura do assento: mínimo 480mm; - Largura do encosto: mínimo 430mm; - Altura do encosto: mínimo 530mm. Assento: fabricado em resina termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e, no mínimo, 11mm de espessura nervurada para reforço de resistência. Espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 55kg/m³, apresentando alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga e deformação; espessura mínima de 50mm; injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno e apoio lombar fixo, com pressão ajustável; espuma anatômica; regulação de profundidade do assento com acionamento por botão e deslocamento de, no mínimo, 55mm, contendo no mínimo, 05 posições. Revestimento em COURINO enrugado (couro sintético/similicouro), na cor preta, de alta densidade e durabilidade. Encosto: estrutura confeccionada em resina injetada termoplástica de alta resistência mecânica, com curvatura lombar ergonomicamente acentuada.	UNID	775





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



Revestimento em tela mesh ou mesh, fabricada com fios de monofilamento com poliestaromero e poliéster, flexível, não sendo aceito tela rígida; mecanismo de regulagem de altura e profundidade do encosto; cor preta.

Suporte do encosto: fabricado em alumínio polido injetado, com local para fixação da tela mesh ou mesh, bem como do mecanismo de regulagem do apoio lombar.

Apoio lombar: possui regulagem de altura de, no mínimo, 40mm e profundidade de, no mínimo, 40mm, através de catraca, permitindo o acionamento com o usuário assentado.

Braços: fabricado com estrutura em alumínio polido injetado, com excelente acabamento e resistente ao peso do braço e manipulação, regulável em pelo menos 100mm e contendo, no mínimo, 09 posições, com apóia-braços em poliuretano TPU e alma interna de alumínio; possui regulagem de giro lateral e ajuste de profundidade através de catraca.

Mecanismo: mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1, fabricado em alumínio e aço estampado; regulagem de, no mínimo, 05 posições, possuindo alavanca sob o assento para a regulagem de altura e inclinação do encosto.

Sistema anti-impacto do encosto às costas do usuário e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática, na cor preta; sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em 05 posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico.

Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado (Classe 4), que oferece resistência a esforços de até 300N.

Base de apoio ao piso: base giratória em alumínio polido injetado (aranha), com 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas; encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse, bem como local para engate do rodízio.

Rodízios: de duplo giro, com, no mínimo, Ø65mm, duplo rolamento interno metálico com roletes, evitando a entrada de cabelo, linha etc, que possam emperrar o funcionamento.

Coluna de regulagem de altura da cadeira: pistão a gás e, no mínimo, 05 posições – DIN 4550 – através de bucha guia injetada; acabamento em pintura eletrostática epóxi e tratamento antiferrugem.

Suporta peso de, no mínimo, 120kg.

- Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho,





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 (móveis para escritório - classificação), NBR 8515:2020 (espuma flexível de poliuretano – resistência à tração), NBR 8516:2015 (resistência ao rasgamento) e NBR 8537:2015 (densidade), em original ou cópia autenticada em cartório. Modelos referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos.		
06	00010185	CADEIRA GIRATÓRIA, EM TELA (ESPALDAR ALTO) – EXCLUSIVO ME/EPP Cadeira giratória em tela mesh ou mesh, espaldar alto, sem encosto de cabeça. Medidas aproximadas: - Profundidade do assento: mínimo de 480mm; - Largura do assento: mínimo 480mm; - Largura do encosto: mínimo 430mm; - Altura do encosto: mínimo 530mm. Assento: fabricado em resina termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e, no mínimo, 11mm de espessura nervurada para reforço de resistência. Espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 55kg/m³, apresentando alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga e deformação; espessura mínima de 50mm; injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno e apoio lombar fixo, com pressão ajustável; espuma anatômica; regulagem de profundidade do assento com acionamento por botão e deslocamento de, no mínimo, 55mm, contendo no mínimo, 05 posições. Revestimento em COURINO enrugado (couro sintético/similicouro), na cor preta, de alta densidade e durabilidade. Encosto: estrutura confeccionada em resina injetada termoplástica de alta resistência mecânica, com curvatura lombar ergonomicamente acentuada. Revestimento em tela mesh ou mesh, fabricada com fios de monofilamento com poliestaromero e poliéster, flexível, não	UNID	25





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



	sendo aceito tela rígida; mecanismo de regulagem de altura e profundidade do encosto; cor preta. Suporte do encosto: fabricado em alumínio polido injetado, com local para fixação da tela mesch ou mesh, bem como do mecanismo de regulagem do apoio lombar. Apoio lombar: possui regulagem de altura de, no mínimo, 40mm e profundidade de, no mínimo, 40mm, através de catraca, permitindo o acionamento com o usuário assentado. Braços: fabricado com estrutura em alumínio polido injetado, com excelente acabamento e resistente ao peso do braço e manipulação, regulável em pelo menos 100mm e contendo, no mínimo, 09 posições, com apóia-braços em poliuretano TPU e alma interna de alumínio; possui regulagem de giro lateral e ajuste de profundidade através de catraca. Mecanismo: mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1, fabricado em alumínio e aço estampado; regulagem de, no mínimo, 05 posições, possuindo alavanca sob o assento para a regulagem de altura e inclinação do encosto. Sistema anti-impacto do encosto às costas do usuário e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática, na cor preta; sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em 05 posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado (Classe 4), que oferece resistência a esforços de até 300N. Base de apoio ao piso: base giratória em alumínio polido injetado (aranha), com 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas; encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse, bem como local para engate do rodízio. Rodízios: de duplo giro, com, no mínimo, Ø65mm, duplo rolamento interno metálico com roletes, evitando a entrada de cabelo, linha etc, que possam emperrar o funcionamento. Coluna de regulagem de altura da cadeira: pistão a gás e, no mínimo, 05 posições – DIN 4550 – através de bucha guia injetada; acabamento em pintura eletrostática epóxi e tratamento antiferrugem. Suporta peso de, no mínimo, 120kg. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório;		
--	---	--	--





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		- Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 (móveis para escritório - classificação), NBR 8515:2020 (espuma flexível de poliuretano – resistência à tração), NBR 8516:2015 (resistência ao rasgamento) e NBR 8537:2015 (densidade), em original ou cópia autenticada em cartório. Modelos referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos.		
07	252823-1	CADEIRA GIRATÓRIA, EM TELA, COM ENCOSTO DE CABEÇA (ESPALDAR ALTO) – COTA PRINCIPAL Cadeira giratória em tela mesh ou mesh, espaldar alto, com encosto de cabeça. Medidas aproximadas: - Altura total: mínimo 1100mm; - Profundidade do assento: mínimo de 480mm; - Largura do assento: mínimo 480mm; - Largura do encosto: mínimo 430mm; - Altura do encosto: mínimo 530mm; Assento: fabricado em resina termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e, no mínimo, 11mm de espessura nervurada para reforço de resistência. Espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 55kg/m³, apresentando alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga e deformação; espessura mínima de 50mm; injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno e apoio lombar fixo, com pressão ajustável; espuma anatômica; regulagem de profundidade do assento com acionamento por botão e deslocamento de, no mínimo, 55mm, contendo no mínimo, 05 posições. Revestimento em COURINO enrugado (couro sintético/similicouro), na cor preta, de alta densidade e durabilidade. Encosto: estrutura confeccionada em resina injetada termoplástica de alta resistência mecânica, com curvatura lombar ergonomicamente acentuada. Revestimento em tela mesh ou mesh, fabricada com fios de monofilamento com poliestaromero e poliéster, flexível, não sendo aceito tela rígida; mecanismo de regulagem de altura e	UNID	475





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



	profundidade do encosto; cor preta. Suporte do encosto: fabricado em alumínio polido injetado, com local para fixação da tela mesh ou mesh, bem como do mecanismo de regulagem do apoio lombar. Apoio de cabeça: em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, com revestimento em tela mesh ou mesh, idêntico ao assento e encosto; sistema de ajuste manual, permitindo posicionar a altura desejada de acordo com a necessidade do usuário. Medidas aproximadas: 275 x 150mm (LxA). Apoio lombar: possui regulagem de altura de, no mínimo, 40mm e profundidade de, no mínimo, 40mm, através de catraca, permitindo o acionamento com o usuário assentado. Braços: fabricado com estrutura em alumínio polido injetado, com excelente acabamento e resistente ao peso do braço e manipulação, regulável em pelo menos 100mm e contendo, no mínimo, 09 posições, com apóia-braços em poliuretano TPU e alma interna de alumínio; possui regulagem de giro lateral e ajuste de profundidade através de catraca. Mecanismo: mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1, fabricado em alumínio e aço estampado; regulagem de, no mínimo, 05 posições, possuindo alavanca sob o assento para a regulagem de altura e inclinação do encosto. Sistema anti-impacto do encosto às costas do usuário e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática, na cor preta; sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em 05 posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado (Classe 4), que oferece resistência a esforços de até 300N. Base de apoio ao piso: base giratória em alumínio polido injetado (aranha), com 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas; encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse, bem como local para engate do rodízio. Rodízios: de duplo giro, com, no mínimo, Ø65mm, duplo rolamento interno metálico com roletes, evitando a entrada de cabelo, linha etc, que possam emperrar o funcionamento. Coluna de regulagem de altura da cadeira: pistão a gás e, no mínimo, 05 posições – DIN 4550 – através de bucha guia injetada; acabamento em pintura eletrostática epóxi e tratamento antiferrugem.		
--	--	--	--





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		Suporta peso de, no mínimo, 120kg. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 (móveis para escritório - classificação), NBR 8515:2020 (espuma flexível de poliuretano – resistência à tração), NBR 8516:2015 (resistência ao rasgamento) e NBR 8537:2015 (densidade), em original ou cópia autenticada em cartório. Modelos referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos.		
08	252823-1	CADEIRA GIRATÓRIA, EM TELA, COM ENCOSTO DE CABEÇA (ESPALDAR ALTO) – EXCLUSIVO ME/EPP Cadeira giratória em tela mesh ou mesh, espaldar alto, com encosto de cabeça. Medidas aproximadas: - Altura total: mínimo 1100mm; - Profundidade do assento: mínimo de 480mm; - Largura do assento: mínimo 480mm; - Largura do encosto: mínimo 430mm; - Altura do encosto: mínimo 530mm; Assento: fabricado em resina termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e, no mínimo, 11mm de espessura nervurada para reforço de resistência. Espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 55kg/m³, apresentando alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga e deformação; espessura mínima de 50mm; injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno e apoio lombar fixo, com pressão ajustável; espuma anatômica; regulagem de profundidade do assento com acionamento por botão e deslocamento de, no mínimo, 55mm, contendo no mínimo, 05 posições. Revestimento em COURINO enrugado (couro sintético/similicouro), na cor preta, de alta densidade e durabilidade. Encosto: estrutura confeccionada em resina injetada	UNID	25





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



	termoplástica de alta resistência mecânica, com curvatura lombar ergonomicamente acentuada. Revestimento em tela mesch ou mesh, fabricada com fios de monofilamento com poliestaromero e poliéster, flexível, não sendo aceito tela rígida; mecanismo de regulagem de altura e profundidade do encosto; cor preta. Suporte do encosto: fabricado em alumínio polido injetado, com local para fixação da tela mesch ou mesh, bem como do mecanismo de regulagem do apoio lombar. Apoio de cabeça: em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, com revestimento em tela mesch ou mesh, idêntico ao assento e encosto; sistema de ajuste manual, permitindo posicionar a altura desejada de acordo com a necessidade do usuário. Medidas aproximadas: 275 x 150mm (LxA). Apoio lombar: possui regulagem de altura de, no mínimo, 40mm e profundidade de, no mínimo, 40mm, através de catraca, permitindo o acionamento com o usuário assentado. Braços: fabricado com estrutura em alumínio polido injetado, com excelente acabamento e resistente ao peso do braço e manipulação, regulável em pelo menos 100mm e contendo, no mínimo, 09 posições, com apóia-braços em poliuretano TPU e alma interna de alumínio; possui regulagem de giro lateral e ajuste de profundidade através de catraca. Mecanismo: mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1, fabricado em alumínio e aço estampado; regulagem de, no mínimo, 05 posições, possuindo alavanca sob o assento para a regulagem de altura e inclinação do encosto. Sistema anti-impacto do encosto às costas do usuário e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática, na cor preta; sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em 05 posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado (Classe 4), que oferece resistência a esforços de até 300N. Base de apoio ao piso: base giratória em alumínio polido injetado (aranha), com 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas; encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse, bem como local para engate do rodízio. Rodízios: de duplo giro, com, no mínimo, Ø65mm, duplo rolamento interno metálico com roletes, evitando a entrada de	
--	---	--





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		cabelo, linha etc, que possam emperrar o funcionamento. Coluna de regulagem de altura da cadeira: pistão a gás e, no mínimo, 05 posições – DIN 4550 – através de bucha guia injetada; acabamento em pintura eletrostática epóxi e tratamento antiferrugem. Suporta peso de, no mínimo, 120kg. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 (móveis para escritório - classificação), NBR 8515:2020 (espuma flexível de poliuretano – resistência à tração), NBR 8516:2015 (resistência ao rasgamento) e NBR 8537:2015 (densidade), em original ou cópia autenticada em cartório. Modelos referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos.		
09	0002308	POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO, COM BRAÇOS, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO – COTA PRINCIPAL Assento: constituído por painel de madeira compensada prensada, com espessura mínima de 6cm, espuma de poliuretano laminada com espessura de 130mm e densidade de 33kg/m³. Medidas: 520mm (L) x 500mm (P). Encosto: constituído por painel de madeira compensada prensada, com espessura média de 15mm, espuma de poliuretano laminada com espessura de 120mm e densidade de 20kg/m³. Medidas: 530mm (L) x 585mm (A). Revestimento do assento e encosto em couro laminado (laminado sintético ou courino), na cor a escolher, com costuras duplas que demarcam gomos nas laterais, de alta densidade e durabilidade. Estrutura metálica em “S” fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro mínimo de 1” (25,4mm) e espessura de no mínimo 1,9mm, com reforço interno de tubo 3/4” (19,05mm) e espessura de 1,5mm, unidas por solda em ponto único que	UNID	380





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		interliga à chapa de fixação do assento, com 4 furos oblongos com medida mínima de 160mm (L) x 200mm (C), utilizados para fixação do assento à estrutura metálica. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 50 a 80 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Deslizadores para a estrutura injetados em material polipropileno copolímero, em formato retangular, fixados sob pressão na estrutura através de 4 furos de diâmetro 7mm, com a inserção de um pino que expande o deslizador, travando-o na estrutura metálica. Apóia-braços: estrutura produzida em alumínio injetado com acabamento polido e acabamento “soft touch”, fixados ao assento e ao encosto através de 2 parafusos métricos com sextavado interno. Capacidade para suportar o peso de, no mínimo, 120kg. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 (regulamentações para produção de cadeiras para escritório), NBR 8516:2015 (resistência ao rasgamento) e NBR 8537:2015 (densidade), em original ou cópia autenticada em cartório. Modelos referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
10	0002308	POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO, COM BRAÇOS, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO – EXCLUSIVO ME/EPP Assento: constituído por painel de madeira compensada prensada, com espessura mínima de 6cm, espuma de poliuretano laminada com espessura de 130mm e densidade de 33kg/m³. Medidas: 520mm (L) x 500mm (P). Encosto: constituído por painel de madeira compensada prensada, com espessura média de 15mm, espuma de poliuretano laminada com espessura de 120mm e densidade de	UNID	20





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		20kg/m³. Medidas: 530mm (L) x 585mm (A). Revestimento do assento e encosto em couro laminado (laminado sintético ou courino), na cor a escolher, com costuras duplas que demarcam gomos nas laterais, de alta densidade e durabilidade. Estrutura metálica em “S” fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro mínimo de 1” (25,4mm) e espessura de no mínimo 1,9mm, com reforço interno de tubo 3/4” (19,05mm) e espessura de 1,5mm, unidas por solda em ponto único que interliga à chapa de fixação do assento, com 4 furos oblongos com medida mínima de 160mm (L) x 200mm (C), utilizados para fixação do assento à estrutura metálica. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfotizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 50 a 80 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Deslizadores para a estrutura injetados em material polipropileno copolímero, em formato retangular, fixados sob pressão na estrutura através de 4 furos de diâmetro 7mm, com a inserção de um pino que expande o deslizador, travando-o na estrutura metálica. Apóia-braços: estrutura produzida em alumínio injetado com acabamento polido e acabamento “soft touch”, fixados ao assento e ao encosto através de 2 parafusos métricos com sextavado interno. Capacidade para suportar o peso de, no mínimo, 120kg. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 (regulamentações para produção de cadeiras para escritório), NBR 8516:2015 (resistência ao rasgamento) e NBR 8537:2015 (densidade), em original ou cópia autenticada em cartório. Modelos referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
11	159203-3	POLTRONA RECEPÇÃO (TULIPA) – COTA PRINCIPAL	UNID	160





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		Assento: densidade 30 soft com uma camada densidade 28; camada de fibra resinada curvada, revestida com lâmina de madeira. Curvatura acompanhando os braços também estofados. Encosto: densidade 23 comum envolto em uma camada de fibra resinada. Base aranha com 4 (quatro) hastes, sapatas fixas e assento giratório com acabamento cromado. Revestimento de seda sintética emborrachada composta por laminado sintético e PVC, com reforço 55% poliéster e 45% algodão. Cores a escolher. Dimensões: 790mm (A) x 480mm (L) x assento com 450mm (A) e 530mm (P). - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 8516:2015 (resistência ao rasgamento) e NBR 8537:2015 (densidade), em original ou cópia autenticada em cartório. Modelo Referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
12	159203-3	POLTRONA RECEPÇÃO (TULIPA) – EXCLUSIVO ME/EPP Assento: densidade 30 soft com uma camada densidade 28; camada de fibra resinada curvada, revestida com lâmina de madeira. Curvatura acompanhando os braços também estofados. Encosto: densidade 23 comum envolto em uma camada de fibra resinada. Base aranha com 4 (quatro) hastes, sapatas fixas e assento giratório com acabamento cromado. Revestimento de seda sintética emborrachada composta por laminado sintético e PVC, com reforço 55% poliéster e 45% algodão. Cores a escolher. Dimensões: 790mm (A) x 480mm (L) x assento com 450mm (A) e 530mm (P).	UNID	40





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		- Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 8516:2015 (resistência ao rasgamento) e NBR 8537:2015 (densidade), em original ou cópia autenticada em cartório. Modelo Referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
13	353464-2	SUPORTE DUPLO PARA MONITORES – COTA PRINCIPAL - suporte ergométrico e multi-articulado, com regulagem de altura sem uso de ferramentas; - braços fabricados em alumínio com perfeito acabamento; - tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em aço inoxidável ou alumínio, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, com amortecedor interno, possibilitando a regulagem por apenas um usuário; - a base do tubo de fixação poderá ser em aço carbono, nas cores preta, prata ou cromada; - o sistema de movimentação dos braços e do monitor dispensa o uso de chaves para sua manipulação; - inclinação com ajuste de, no mínimo, 15 graus, para cima e para baixo, cuja base de fixação poderá ser em duralumínio ou aço carbono; - rotação da tela de até 360° (paisagem/retrato); - para utilização com dois monitores simultâneos de 17 a, no mínimo, 25 polegadas; - suporte para monitores com peso até, no mínimo, 9kg em cada braço; - fixado à mesa por sistema de morsa ou presilhas, com acabamento macio e resistente para não danificar a mesa; - apresenta suportes passa fio, organizador de cabos; - utiliza padrão VESA para afiação em monitores a partir de 75x75 e 100x100mm (HxV); - a base possui sistema de aderência à superfície da mesa, com possibilidade de utilização em mesas entre 20mm e, no mínimo, 50mm, devendo suportar carga mínima de 20kg sem	UNID	620





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		pende; - acompanha manual de instruções e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para a instalação e utilização. - Apresentar laudo técnico de conformidade ergonômica em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho. Marca/modelo referência: ELG F160N, ou outra marca/modelo equivalente.  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.		
14	353464-2	SUPORTE DUPLO PARA MONITORES – EXCLUSIVO ME/EPP - suporte ergométrico e multi-articulado, com regulagem de altura sem uso de ferramentas; - braços fabricados em alumínio com perfeito acabamento; - tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em aço inoxidável ou alumínio, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, com amortecedor interno, possibilitando a regulagem por apenas um usuário; - a base do tubo de fixação poderá ser em aço carbono, nas cores preta, prata ou cromada; - o sistema de movimentação dos braços e do monitor dispensa o uso de chaves para sua manipulação; - inclinação com ajuste de, no mínimo, 15 graus, para cima e para baixo, cuja base de fixação poderá ser em duralumínio ou aço carbono; - rotação da tela de até 360° (paisagem/retrato); - para utilização com dois monitores simultâneos de 17 a, no mínimo, 25 polegadas; - suporte para monitores com peso até, no mínimo, 9kg em cada braço; - fixado à mesa por sistema de morsa ou presilhas, com acabamento macio e resistente para não danificar a mesa; - apresenta suportes passa fio, organizador de cabos; - utiliza padrão VESA para afixação em monitores a partir de 75x75 e 100x100mm (HxV); - a base possui sistema de aderência à superfície da mesa, com possibilidade de utilização em mesas entre 20mm e, no mínimo, 50mm, devendo suportar carga mínima de 20kg sem pender;	UNID	180





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		- acompanha manual de instruções e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para a instalação e utilização. - Apresentar laudo técnico de conformidade ergonômica em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho. Marca/modelo referência: ELG F160N, ou outra marca/modelo equivalente.  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.		
15	345866-0	SUPOORTE ARTICULÁVEL PARA MONITOR DE TV – EXCLUSIVO ME/EPP Suporte multiarticulável de parede para monitor de TV de 26” a 55”, suporta até 38kg ou mais e compatível com padrão de fixação VESA, inclinação de 12° ou maior, distância mínima da parede de 3,5cm, suportando 40kg ou mais, com espaçadores para distância da parede para até 5,5cm. O material do suporte deverá ser em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática de alta resistência na cor preta; fixação em parede, com 7cm x 19cm (A x L), na cor preta, com pintura eletrostática. Acompanha parafusos e buchas de fixação. Modelo referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.	UNID	200
16	354046-4	ESCADA MULTIFUNCIONAL ARTICULADA 12 DEGRAUS – COTA PRINCIPAL Escada multiuso fabricada em alumínio com sistema de articulação resistente, contendo, no mínimo, 08 modos de articulação e com travamento; mínimo de 12 degraus; altura com escada totalmente estendida a partir de 3,20m; antiderrapante; suporta peso de, no mínimo, 150kg; acompanha 02 plataformas de alumínio para utilização no modo andaime; pés emborrachados antiderrapantes e resistentes; material	UNID	115





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		inteiramente antiferrugem; para uso doméstico e profissional. Marca/modelo referência: Evolux, BR Home, Mor, ou outra marca/modelo equivalente.  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 01 (ano) ano.		
17	354046-4	ESCADA MULTIFUNCIONAL ARTICULADA 12 DEGRAUS – EXCLUSIVO ME/EPP Escada multiuso fabricada em alumínio com sistema de articulação resistente, contendo, no mínimo, 08 modos de articulação e com travamento; mínimo de 12 degraus; altura com escada totalmente estendida a partir de 3,20m; antiderrapante; suporta peso de, no mínimo, 150kg; acompanha 02 plataformas de alumínio para utilização no modo andaime; pés emborrachados antiderrapantes e resistentes; material inteiramente antiferrugem; para uso doméstico e profissional. Marca/modelo referência: Evolux, BR Home, Mor, ou outra marca/modelo equivalente.  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 01 (ano) ano.	UNID	35
18	00075453	CADEIRINHA INFANTIL PARA AUTO – EXCLUSIVO ME/EPP Cadeira para veículo, recomendada para o transporte de crianças de até 9kg até 36kg; possui apoio de cabeça ajustável, proteção de impacto lateral; tecido acolchoado, antialérgico, facilmente removível e lavável; posições de reclinio; composição têxtil 100% poliéster. Equipada com cinto de segurança de 5 pontos e indicador de travamento. Possui base destacável, transformando-se em assento de elevação. Compacta com o seu fechamento. Cor predominante preta. Registro do produto no INMETRO. Medidas mínimas: 56cm x 64cm x 43cm (AxPx C). Atende às normas da Resolução 277/2008-Contran. Marca/modelo referência: Cosco, Burigotto, Galzerano, ou outra marca/modelo equivalente.	UNID	10





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		 <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.		
--	--	---	--	--

LOTE I				
ITEM	CÓDIGO APLIC	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
19	434285-2	ESTAÇÃO DE TRABALHO - GABINETE DE JUIZ – COTA PRINCIPAL Estação de trabalho para gabinete de juiz, com 02 tampos, sendo um com medidas aproximadas de 2000 x 1000mm (LxP), cortado conforme o modelo referência abaixo, e o tampo lateral com medidas aproximadas de 1200 x 800mm (LxP), fabricado em MDF/MDP com espessura de 25mm, densidade média de 600kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor a definir, bordas em fita de PVC por sistema de colagem HOT MELT, com espessura de, no mínimo, 2,5mm na mesma cor do tampo, afixados de forma resistente e com parafusos embutidos. Estrutura de apoio: fabricada em madeira MDP/MDF, na cor a escolher, que totalize 54mm de espessura, com medidas aproximadas de 700mm de altura, totalizando 740mm com o tampão (altura padrão de mesa) e largura aproximada de 850mm, podendo variar, considerando que a profundidade do tampão é de 1000mm, com um perfil inoxidável de aproximadamente 15mm, afixado através de entalhe na madeira, com a respectiva altura da estrutura, fixada ao tampo através de parafuso rosca autocortante tipo chipboard cimentado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. Todos os parafusos da estrutura devem ser ocultos. Pés da estrutura em inox, com regulagem de altura. Tubo base da ponteira da mesa: na ponta da mesa deverá ser instalado um tubo metálico redondo em aço inoxidável polido, resistente à oxidação, calor e impactos com espessura externa de 3/8 polegadas e espessura interna de 2,0mm, com a base de aço	UNID	132





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



inox com medida externa aproximada de 200mm, afixada ao tampo principal por parafusos ocultos, conforme o modelo referência abaixo.

Painel frontal e painel lateral em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF, na cor a escolher, com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor preta, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 2,0mm da cor do melamínico. Deverá apresentar dimensões compatíveis com efetiva fixação dos pés e tampos, vedando a visualização do assento da cadeira do usuário, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6 e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.

Gaveteiro: fixo, com 04 gavetas, com madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF com 25mm de espessura, de dupla face, na cor a escolher, medindo aproximadamente: 600 x 350 X 700mm (LxPxA). Os parafusos devem ser embutidos e não aparentes.

As 04 gavetas deverão ser fabricadas em MDP/MDF de 18mm, na cor a escolher, e os puxadores das gavetas deverão ser em ao inox prata 128mm, conforme o modelo:



- Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório;
- Apresentar o Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 ou OCP acreditado pelo Inmetro (norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de móveis de escritório), em original ou cópia autenticada em cartório;
- Apresentar a Licença de Operação (LO) do fabricante do produto, emitida por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal licença, em original ou cópia autenticada em cartório.

Modelo referência:





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		 <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almojarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). O local de instalação será determinado pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do Apêndice I – Comarcas para atendimento.</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
20	226048-4	APARADOR PARA GABINETE DE JUIZ – COTA PRINCIPAL O aparador deverá ser fabricado em MDP/MDF de 25mm, densidade média de 600kg/m³, dupla face, na cor a escolher, com medidas aproximadas de 1900 x 480 x 650mm (LxPxA), contendo 06 rodízios de silicone, transparentes, de 10mm. Deverá possuir 05 (cinco) portas embutidas, com madeira MDF de 18mm, dupla face. A parte interna deverá possuir divisórias (prateleiras) em MDP/MDF de 18mm, com diferentes espaços para armazenamento de materiais de diferentes medidas. Puxadores iguais aos da mesa gabinete juiz, fabricados em aço inox prata 128mm. Apresentar, no mínimo, 06 pés inoxidáveis, com altura entre 40 e 50mm, evitando o empenamento da madeira base, que suporta todo o móvel. As bordas deverão ser coladas por sistema HOT MELT, com espessura de, no mínimo, 2,5mm. A afiação se dará através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6 e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque, com parafusos não aparente. Modelo referência:  - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar o Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 ou OCP acreditado pelo Inmetro (norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade,	UNID	132





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		resistência e durabilidade de armários para escritório), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar a Licença de Operação (LO) do fabricante do produto, emitida por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal licença, em original ou cópia autenticada em cartório. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). O local de instalação será determinado pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do Apêndice I – Comarcas para atendimento.</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
--	--	--	--	--

LOTE II				
ITEM	CÓDIGO APLIC	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
21	434285-2	ESTAÇÃO DE TRABALHO - GABINETE DE JUIZ – EXCLUSIVO ME/EPP Estação de trabalho para gabinete de juiz, com 02 tampos, sendo um com medidas aproximadas de 2000 x 1000mm (LxP), cortado conforme o modelo referência abaixo, e o tampo lateral com medidas aproximadas de 1200 x 800mm (LxP), fabricado em MDF/MDP com espessura de 25mm, densidade média de 600kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor a definir, bordas em fita de PVC por sistema de colagem HOT MELT, com espessura de, no mínimo, 2,5mm na mesma cor do tampo, afixados de forma resistente e com parafusos embutidos. Estrutura de apoio: fabricada em madeira MDP/MDF, na cor a escolher, que totalize 54mm de espessura, com medidas aproximadas de 700mm de altura, totalizando 740mm com o tampão (altura padrão de mesa) e largura aproximada de 850mm, podendo variar, considerando que a profundidade do tampão é de 1000mm, com um perfil inoxidável de aproximadamente 15mm, afixado através de entalhe na madeira, com a respectiva altura da estrutura, fixada ao tampo através de parafuso rosca autocortante tipo chipboard cimentado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. Todos os parafusos da estrutura devem ser ocultos. Pés da estrutura	UNID	18





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



	em inox, com regulagem de altura. Tubo base da ponteira da mesa: na ponta da mesa deverá ser instalado um tubo metálico redondo em aço inoxidável polido, resistente à oxidação, calor e impactos com espessura externa de 3/8 polegadas e espessura interna de 2,0mm, com a base de aço inox com medida externa aproximada de 200mm, afixada ao tampo principal por parafusos ocultos, conforme o modelo referência abaixo. Painel frontal e painel lateral em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF, na cor a escolher, com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor preta, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 2,0mm da cor do melamínico. Deverá apresentar dimensões compatíveis com efetiva fixação dos pés e tampos, vedando a visualização do assento da cadeira do usuário, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6 e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Gaveteiro: fixo, com 04 gavetas, com madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF com 25mm de espessura, de dupla face, na cor a escolher, medindo aproximadamente: 600 x 350 X 700mm (LxPxA). Os parafusos devem ser embutidos e não aparentes. As 04 gavetas deverão ser fabricadas em MDP/MDF de 18mm, na cor a escolher, e os puxadores das gavetas deverão ser em ao inox prata 128mm, conforme o modelo:  - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar o Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 ou OCP acreditado pelo Inmetro (norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de móveis de escritório), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar a Licença de Operação (LO) do fabricante do produto, emitida por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal licença, em original ou cópia autenticada em cartório. Modelo referência:	
--	--	--





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		 <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). O local de instalação será determinado pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do Apêndice I – Comarcas para atendimento.</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
22	226048-4	APARADOR PARA GABINETE DE JUIZ – EXCLUSIVO ME/EPP O aparador deverá ser fabricado em MDP/MDF de 25mm, densidade média de 600kg/m³, dupla face, na cor a escolher, com medidas aproximadas de 1900 x 480 x 650mm (LxPxA), contendo 06 rodízios de silicone, transparentes, de 10mm. Deverá possuir 05 (cinco) portas embutidas, com madeira MDF de 18mm, dupla face. A parte interna deverá possuir divisórias (prateleiras) em MDP/MDF de 18mm, com diferentes espaços para armazenamento de materiais de diferentes medidas. Puxadores iguais aos da mesa gabinete juiz, fabricados em aço inox prata 128mm. Apresentar, no mínimo, 06 pés inoxidáveis, com altura entre 40 e 50mm, evitando o empenamento da madeira base, que suporta todo o móvel. As bordas deverão ser coladas por sistema HOT MELT, com espessura de, no mínimo, 2,5mm. A afiação se dará através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6 e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque, com parafusos não aparente. Modelo referência:  - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar o Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 ou OCP acreditado pelo Inmetro (norma que	UNID	18





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de armários para escritório), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar a Licença de Operação (LO) do fabricante do produto, emitida por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal licença, em original ou cópia autenticada em cartório. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). O local de instalação será determinado pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do Apêndice I – Comarcas para atendimento.</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
--	--	---	--	--

LOTE III				
ITEM	CÓDIGO APLIC	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
23	00022911	SOFÁ – 01 LUGAR, EM COURO SINTÉTICO – COTA PRINCIPAL Feito com vinil (similicouro/couro sintético/courino) na cor a escolher. Estrutura do assento e do encosto composta por requadro de madeira, cujas junções deverão ser coladas e fixadas com grampos, parafusos e cavilhas. No requadro do assento serão fixadas percintas elásticas entrelaçadas (sentido horizontal e vertical), fixadas com grampos. As percintas deverão ter pelo menos 50mm de largura. Os braços com estrutura em madeira de reflorestamento, forrados com espuma de poliuretano com densidade de 23 a 26kg/m e espessura de, no mínimo, 100mm. Estofamento: todas as estruturas deverão ser estofadas com espuma de poliuretano e revestidas com vinil (similicouro/couro sintético/courino), na cor a escolher; as almofadas do assento e do encosto retangulares. Será fixa e com 01 unidade para o assento e removível para o encosto (altura aproximada de 0,50cm). Entre a espuma e o revestimento deverá ser colocada manta acrílica. Assento e encosto revestidos em similicouro/couro sintético/courino, com capitonê e botão. Acabamento das bordas em debrum. Braços e exterior com revestimentos lisos (sem capitonê) em vinil similicouro/couro sintético/courino, cor a escolher. O vinil (laminado de cloreto de vinila – PVC), de primeira qualidade, deverá ser gravado com textura semelhante à do couro	UNID.	90





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		natural, na cor a escolher, com tratamento em poliuretano. Deverá ser flexível, ter toque macio e alta resistência à abrasão, ao rasgamento e ao desbotamento. O revestimento não deverá ressecar; a parte vinílica deverá estar firmemente aderida à malha e a gravação da textura deverá ser contínua e homogênea. Base e pés: base composta por perfil tubular de seção quadrado de 1" x 1" e espessura da chapa de 2,0mm em aço inoxidável polido; 04 (quatro) pés em perfil tubular, de seção quadrada de 1" x 1" e espessura da chapa de 2,0mm. A base deverá ter pelo menos quatro pontos de apoio. Sapatas ajustáveis de poliamida. Dimensões externas aproximadas: 98 x 90cm (LxP); altura do chão até a parte superior do assento: 40cm do piso; braços de 16cm (L) aproximadamente. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 (estabilidade, resistência e durabilidade), em original ou cópia autenticada em cartório. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
24	429838-1	SOFÁ – 02 LUGARES, EM COURO SINTÉTICO – COTA PRINCIPAL Feito com vinil (similicouro/couro sintético/courino), na cor a escolher. Estrutura do assento e do encosto composta por requadro de madeira, cujas junções deverão ser coladas e fixadas com grampos, parafusos e cavilhas. No requadro do assento serão fixadas percintas elásticas entrelaçadas (sentido horizontal e vertical), fixadas com grampos. As percintas deverão ter pelo menos 50mm de largura. Os braços com estrutura em madeira de reflorestamento e forrados com espuma de poliuretano com densidade de 23 a 26kg/m e espessura de, no mínimo, 100mm. Estofamento: todas as estruturas deverão ser estofadas com espuma de poliuretano e revestidas com vinil (similicouro/couro sintético/courino), cor a escolher; almofadas do assento e do encosto retangulares. Será fixa e com 01 unidade para o assento e removível para o encosto (altura aproximada de 0,50cm). Entre a espuma e o revestimento deverá ser colocada manta acrílica; Assento e encosto revestidos em similicouro/couro sintético/courino, com capitonê e botão. Acabamento das bordas em debrum. Braços e exterior com revestimentos lisos (sem capitonê) em vinil similicouro/couro sintético/courino, na cor a escolher. O vinil (laminado de cloreto de vinila – PVC), de primeira qualidade, deverá ser gravado com textura semelhante à	UNID.	45





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		do couro natural, na cor a escolher, com tratamento em poliuretano. Deverá ser flexível, ter toque macio e alta resistência à abrasão, ao rasgamento e ao desbotamento; O revestimento não deverá ressecar; a parte vinílica deverá estar firmemente aderida à malha e a gravação da textura deverá ser contínua e homogênea. Base e pés: base composta por perfil tubular, de seção quadrado de 1" x 1" e espessura da chapa de 2,0mm em aço inoxidável polido; 04 pés em perfil tubular, de seção quadrada de 1" x 1" e espessura da chapa de 2,0mm. A base deverá ter pelo menos quatro pontos de apoio. Sapatas ajustáveis de poliamida. Dimensões externas aproximadas: 184cm x 90cm (LxP); altura do chão até a parte superior do assento: 40cm do piso; braços de 16cm (L) aproximadamente. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 (estabilidade, resistência e durabilidade), em original ou cópia autenticada em cartório. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
25	284185-1	SOFÁ – 03 LUGARES, EM COURO SINTÉTICO – COTA PRINCIPAL Feito com vinil (similicouro/couro sintético/courino) na cor a escolher. Estrutura do assento e do encosto composta por requadro de madeira, cujas junções deverão ser coladas e fixadas com grampos, parafusos e cavilhas. No requadro do assento serão fixadas percintas elásticas entrelaçadas (sentido horizontal e vertical), fixadas com grampos. As percintas deverão ter pelo menos 50mm de largura. Os braços terão estrutura em madeira de reflorestamento e forrados com espuma de poliuretano com densidade de 23 a 26kg/m e espessura de, no mínimo, 100mm; Estofamento: todas as estruturas deverão ser estofadas com espuma de poliuretano e revestidas com vinil (similicouro/couro sintético/courino), na cor a escolher; almofadas do assento e do encosto retangulares. Será fixa e com 01 unidade para o assento e removível para o encosto (altura aproximada de 0,50cm). Entre a espuma e o revestimento deverá ser colocada manta acrílica. Assento e encosto revestidos em similicouro/couro sintético/courino, com capitonê e botão. Acabamento das bordas em debrum. Braços e exterior com revestimentos lisos (sem capitonê) em vinil similicouro/couro sintético/courino, cor a escolher. O vinil (laminado de cloreto de vinila – PVC), de primeira qualidade, deverá ser gravado com textura semelhante à	UNID.	45





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		do couro natural, na cor a escolher, com tratamento em poliuretano. Deverá ser flexível, ter toque macio e alta resistência à abrasão, ao rasgamento e ao desbotamento; O revestimento não deverá ressecar; a parte vinílica deverá estar firmemente aderida à malha e a gravação da textura deverá ser contínua e homogênea. Base e pés: base composta por perfil tubular, de seção quadrado de 1" x 1" e espessura da chapa de 2,0mm em aço inoxidável polido; 04 (quatro) pés em perfil tubular, de seção quadrada de 1" x 1" e espessura da chapa de 2,0mm. A base deverá ter pelo menos quatro pontos de apoio. Sapatas ajustáveis de poliamida. Dimensões externas aproximadas: 201 x 90cm (LxP); altura do chão até a parte superior do assento: 40cm do piso; braços de 16cm (L) aproximadamente. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 (estabilidade, resistência e durabilidade), em original ou cópia autenticada em cartório. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
--	--	--	--	--

LOTE IV				
ITEM	CÓDIGO APLIC	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
26	00022911	SOFÁ – 01 LUGAR, EM COURO SINTÉTICO – EXCLUSIVO ME/EPP Feito com vinil (similicouro/couro sintético/courino) na cor a escolher. Estrutura do assento e do encosto composta por requadro de madeira, cujas junções deverão ser coladas e fixadas com grampos, parafusos e cavilhas. No requadro do assento serão fixadas percintas elásticas entrelaçadas (sentido horizontal e vertical), fixadas com grampos. As percintas deverão ter pelo menos 50mm de largura. Os braços com estrutura em madeira de reflorestamento, forrados com espuma de poliuretano com densidade de 23 a 26kg/m e espessura de, no mínimo, 100mm. Estofamento: todas as estruturas deverão ser estofadas com espuma de poliuretano e revestidas com vinil (similicouro/couro sintético/courino), na cor a escolher; as almofadas do assento e do encosto retangulares. Será fixa e com 01 unidade para o assento e	UNID.	10





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		removível para o encosto (altura aproximada de 0,50cm). Entre a espuma e o revestimento deverá ser colocada manta acrílica. Assento e encosto revestidos em similicouro/couro sintético/courino, com capitonê e botão. Acabamento das bordas em debrum. Braços e exterior com revestimentos lisos (sem capitonê) em vinil similicouro/couro sintético/courino, cor a escolher. O vinil (laminado de cloreto de vinila – PVC), de primeira qualidade, deverá ser gravado com textura semelhante à do couro natural, na cor a escolher, com tratamento em poliuretano. Deverá ser flexível, ter toque macio e alta resistência à abrasão, ao rasgamento e ao desbotamento. O revestimento não deverá ressecar; a parte vinílica deverá estar firmemente aderida à malha e a gravação da textura deverá ser contínua e homogênea. Base e pés: base composta por perfil tubular de seção quadrado de 1” x 1” e espessura da chapa de 2,0mm em aço inoxidável polido; 04 (quatro) pés em perfil tubular, de seção quadrada de 1” x 1” e espessura da chapa de 2,0mm. A base deverá ter pelo menos quatro pontos de apoio. Sapatas ajustáveis de poliamida. Dimensões externas aproximadas: 98 x 90cm (LxP); altura do chão até a parte superior do assento: 40cm do piso; braços de 16cm (L) aproximadamente. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 (estabilidade, resistência e durabilidade), em original ou cópia autenticada em cartório. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
27	429838-1	SOFÁ – 02 LUGARES, EM COURO SINTÉTICO – EXCLUSIVO ME/EPP Feito com vinil (similicouro/couro sintético/courino), na cor a escolher. Estrutura do assento e do encosto composta por requadro de madeira, cujas junções deverão ser coladas e fixadas com grampos, parafusos e cavilhas. No requadro do assento serão fixadas percintas elásticas entrelaçadas (sentido horizontal e vertical), fixadas com grampos. As percintas deverão ter pelo menos 50mm de largura. Os braços com estrutura em madeira de reflorestamento e forrados com espuma de poliuretano com densidade de 23 a 26kg/m e espessura de, no mínimo, 100mm. Estofamento: todas as estruturas deverão ser estofadas com espuma de poliuretano e revestidas com vinil (similicouro/couro sintético/courino), cor a escolher; almofadas do assento e do	UNID.	05





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		encosto retangulares. Será fixa e com 01 unidade para o assento e removível para o encosto (altura aproximada de 0,50cm). Entre a espuma e o revestimento deverá ser colocada manta acrílica; Assento e encosto revestidos em similicouro/couro sintético/courino, com capitonê e botão. Acabamento das bordas em debrum. Braços e exterior com revestimentos lisos (sem capitonê) em vinil similicouro/couro sintético/courino, na cor a escolher. O vinil (laminado de cloreto de vinila – PVC), de primeira qualidade, deverá ser gravado com textura semelhante à do couro natural, na cor a escolher, com tratamento em poliuretano. Deverá ser flexível, ter toque macio e alta resistência à abrasão, ao rasgamento e ao desbotamento; O revestimento não deverá ressecar; a parte vinílica deverá estar firmemente aderida à malha e a gravação da textura deverá ser contínua e homogênea. Base e pés: base composta por perfil tubular, de seção quadrado de 1” x 1” e espessura da chapa de 2,0mm em aço inoxidável polido; 04 pés em perfil tubular, de seção quadrada de 1” x 1” e espessura da chapa de 2,0mm. A base deverá ter pelo menos quatro pontos de apoio. Sapatas ajustáveis de poliamida. Dimensões externas aproximadas: 184cm x 90cm (LxP); altura do chão até a parte superior do assento: 40cm do piso; braços de 16cm (L) aproximadamente. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 (estabilidade, resistência e durabilidade), em original ou cópia autenticada em cartório. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
28	284185-1	SOFÁ – 03 LUGARES, EM COURO SINTÉTICO – EXCLUSIVO ME/EPP Feito com vinil (similicouro/couro sintético/courino) na cor a escolher. Estrutura do assento e do encosto composta por requadro de madeira, cujas junções deverão ser coladas e fixadas com grampos, parafusos e cavilhas. No requadro do assento serão fixadas percintas elásticas entrelaçadas (sentido horizontal e vertical), fixadas com grampos. As percintas deverão ter pelo menos 50mm de largura. Os braços terão estrutura em madeira de reflorestamento e forrados com espuma de poliuretano com densidade de 23 a 26kg/m e espessura de, no mínimo, 100mm; Estofamento: todas as estruturas deverão ser estofadas com espuma de poliuretano e revestidas com vinil (similicouro/couro sintético/courino), na cor a escolher; almofadas do assento e do	UNID.	05





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		encosto retangulares. Será fixa e com 01 unidade para o assento e removível para o encosto (altura aproximada de 0,50cm). Entre a espuma e o revestimento deverá ser colocada manta acrílica. Assento e encosto revestidos em similicouro/couro sintético/courino, com capitonê e botão. Acabamento das bordas em debrum. Braços e exterior com revestimentos lisos (sem capitonê) em vinil similicouro/couro sintético/courino, cor a escolher. O vinil (laminado de cloreto de vinila – PVC), de primeira qualidade, deverá ser gravado com textura semelhante à do couro natural, na cor a escolher, com tratamento em poliuretano. Deverá ser flexível, ter toque macio e alta resistência à abrasão, ao rasgamento e ao desbotamento; O revestimento não deverá ressecar; a parte vinílica deverá estar firmemente aderida à malha e a gravação da textura deverá ser contínua e homogênea. Base e pés: base composta por perfil tubular, de seção quadrado de 1” x 1” e espessura da chapa de 2,0mm em aço inoxidável polido; 04 (quatro) pés em perfil tubular, de seção quadrada de 1” x 1” e espessura da chapa de 2,0mm. A base deverá ter pelo menos quatro pontos de apoio. Sapatas ajustáveis de poliamida. Dimensões externas aproximadas: 201 x 90cm (LxP); altura do chão até a parte superior do assento: 40cm do piso; braços de 16cm (L) aproximadamente. - Apresentar Relatório NR 17 ou Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, atestando a conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 (ergonomia), em original ou cópia autenticada em cartório; - Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 (estabilidade, resistência e durabilidade), em original ou cópia autenticada em cartório. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
--	--	---	--	--

LOTE V				
ITEM	CÓDIGO APLIC	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
29	000891821	ARMÁRIO GUARDA-VOLUME COM 20 PORTAS – COTA PRINCIPAL Armário do tipo guarda-volume, confeccionado em aço, multiuso, contendo 20 portas não removíveis, por meio de dobradiças tipo piano soldada. Cada porta acompanha 01 chave cilíndrica com segredo individual e 01 de reserva. Pintura eletrostática/epóxi pó,	UNID.	36





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		na cor cinza claro. Dobras livres de arestas cortantes. Possui pés. Não requer montagem. Utilizado para guardar itens de pequeno volume. Fabricado em chapa de aço galvanizado – NBR 7008 – resistente a corrosão. Medidas aproximadas: - Dimensões externo (com os pés): 115 a 140cm (A) x 40 a 60cm (L) x 22 a 35cm (P); - Dimensões do vão: 9 a 16cm (A) x 15 a 28cm (L) x 22 a 35cm (P). Modelo referência: 		
30	000891822	ARMÁRIO GUARDA-VOLUME COM 10 PORTAS – COTA PRINCIPAL Armário do tipo guarda-volume, confeccionado em aço, multiuso, contendo 10 portas não removíveis, por meio de dobradiças tipo piano soldada. Cada porta acompanha 01 chave cilíndrica com segredo individual e 01 de reserva. Pintura eletrostática/epóxi pó, na cor cinza claro. Dobras livres de arestas cortantes. Possui pés. Não requer montagem. Utilizado para guardar itens de pequeno volume. Fabricado em chapa de aço galvanizado – NBR 7008 – resistente a corrosão. Medidas aproximadas: - Dimensões externo (com os pés): 115 a 140cm (A) x 20 a 35cm (L) x 22 a 35cm (P); - Dimensões do vão: 9 a 16cm (A) x 15 a 28cm (L) x 22 a 35cm (P). Modelo referência: 	UNID.	47





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almojarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
31	000891836	ARMÁRIO GUARDA-VOLUME COM 05 PORTAS – COTA PRINCIPAL Armário do tipo guarda-volume, confeccionado em aço, multiuso, contendo 05 portas não removíveis, por meio de dobradiças tipo piano soldada. Cada porta acompanha 01 chave cilíndrica com segredo individual e 01 de reserva. Pintura eletrostática/epóxi pó, na cor cinza claro. Dobras livres de arestas cortantes. Não requer montagem. Utilizado para guardar itens de pequeno volume. Fabricado em chapa de aço galvanizado – NBR 7008 – resistente a corrosão. Medidas aproximadas: - Dimensões externo: 55 a 70cm (A) x 20 a 35cm (L) x 22 a 35cm (P); - Dimensões do vão: 9 a 16cm (A) x 15 a 28cm (L) x 22 a 35cm (P). Modelo referência:  Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almojarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.	UNID.	03

LOTE VI				
ITEM	CÓDIGO APLIC	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
32	000891821	ARMÁRIO GUARDA-VOLUME COM 20 PORTAS – EXCLUSIVO ME/EPP Armário do tipo guarda-volume, confeccionado em aço, multiuso, contendo 20 portas não removíveis, por meio de dobradiças tipo piano soldada. Cada porta acompanha 01 chave cilíndrica com segredo individual e 01 de reserva. Pintura eletrostática/epóxi pó, na cor cinza claro. Dobras livres de arestas cortantes. Possui pés. Não requer montagem. Utilizado para guardar itens de pequeno volume.	UNID.	10





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		Fabricado em chapa de aço galvanizado – NBR 7008 – resistente a corrosão. Medidas aproximadas: - Dimensões externo (com os pés): 115 a 140cm (A) x 40 a 60cm (L) x 22 a 35cm (P); - Dimensões do vão: 9 a 16cm (A) x 15 a 28cm (L) x 22 a 35cm (P). Modelo referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
33	000891822	ARMÁRIO GUARDA-VOLUME COM 10 PORTAS – EXCLUSIVO ME/EPP Armário do tipo guarda-volume, confeccionado em aço, multiuso, contendo 10 portas não removíveis, por meio de dobradiças tipo piano soldada. Cada porta acompanha 01 chave cilíndrica com segredo individual e 01 de reserva. Pintura eletrostática/epóxi pó, na cor cinza claro. Dobras livres de arestas cortantes. Possui pés. Não requer montagem. Utilizado para guardar itens de pequeno volume. Fabricado em chapa de aço galvanizado – NBR 7008 – resistente a corrosão. Medidas aproximadas: - Dimensões externo (com os pés): 115 a 140cm (A) x 20 a 35cm (L) x 22 a 35cm (P); - Dimensões do vão: 9 a 16cm (A) x 15 a 28cm (L) x 22 a 35cm (P). Modelo referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u>	UNID.	15





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



		Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.		
34	000891836	ARMÁRIO GUARDA-VOLUME COM 05 PORTAS – EXCLUSIVO ME/EPP Armário do tipo guarda-volume, confeccionado em aço, multiuso, contendo 05 portas não removíveis, por meio de dobradiças tipo piano soldada. Cada porta acompanha 01 chave cilíndrica com segredo individual e 01 de reserva. Pintura eletrostática/epóxi pó, na cor cinza claro. Dobras livres de arestas cortantes. Não requer montagem. Utilizado para guardar itens de pequeno volume. Fabricado em chapa de aço galvanizado – NBR 7008 – resistente a corrosão. Medidas aproximadas: - Dimensões externo: 55 a 70cm (A) x 20 a 35cm (L) x 22 a 35cm (P); - Dimensões do vão: 9 a 16cm (A) x 15 a 28cm (L) x 22 a 35cm (P). Modelo referência:  <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá).</u> Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.	UNID.	03

7.3. No Termo de Referência nº 03/2025-DP/DMP oriundo deste Estudo Técnico Preliminar, contera a descrição detalhada das características técnicas dos materiais permanentes a serem adquiridos (conforme quadro acima), para a qual serão utilizados os parâmetros mínimos definidos a partir da pesquisa de mercado (vide tópico 6).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$8.352.757,34** (oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme o Apêndice II - Pesquisa de Preços.

8.2. Deverá ser realizada nova previsão orçamentária pelo órgão, para cada período anual de contratação para fornecimento dos materiais licitados, quando a ARP/Contrato ultrapassar 01 (um) exercício financeiro, conforme estabelecido no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.





9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. O presente estudo visa embasar o Termo de Referência nº 02/2025-DP/DMP para o processo de aquisição, seguindo os critérios de padronização adotados pelo órgão, nos termos do art. 1º da Portaria TJMT/PRES n. 538/2021, tais como: *I – grau de compatibilidade das especificações técnicas e de desempenho; II – condições de manutenção, assistência técnica e garantia; III – ergonomia, IV – critérios de sustentabilidade (art. 17, inciso I da Resolução CNJ n. 2015): a) Rastreabilidade e origem dos insumos de madeira como itens de papelaria e mobiliário a partir de fontes de manejo sustentável; b) Eficiência energética e nível de emissão de poluentes de máquinas e aparelhos consumidores de energia; c) Eficácia e segurança de produtos de limpeza e conservação de ambientes.*

9.2. Após realizado levantamento de mercado (vide tópico 6), apresentou-se a descrição detalhada dos materiais permanentes a serem adquiridos, contendo as especificações técnicas mínimas para garantir a qualidade da contratação e a previsão das suas quantidades, as quais constam do tópico 7 deste ETP.

9.3. O fornecimento dos bens ocorrerá mediante entrega pelo licitante vencedor, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado do DMP/TJMT (localizado em Cuiabá/MT).

9.4. No caso dos materiais que requeiram montagem/instalação, deverá ser cumprido o prazo de entrega mencionado no item anterior, além disso, o Fiscal do Contrato ou DMP/TJMT solicitará a realização do serviço no Tribunal de Justiça e/ou nas unidades judiciárias listadas no Apêndice I – Comarcas para atendimento, neste último caso, devendo ser realizado agendamento por meio dos e-mails dos Gestores dos locais informados pelo Fiscal do Contrato. A partir da notificação, o prazo é de até 15 (quinze) dias para realização do respectivo serviço.

9.5. A instalação/montagem dos materiais, se for o caso, poderá ser solicitada posteriormente à entrega, em até 06 (seis) meses a contar da entrega do objeto, conforme ordem enviada pelo Fiscal do Contrato ou DMP.

9.6. O licitante arrematante deverá entregar os certificados de garantia juntamente com os materiais, com prazo de validade de cada material conforme o exigido de acordo com a descrição do objeto licitado (quadro vide item 7.2).

9.7. Durante o prazo de garantia, o Fornecedor prestará os serviços de assistência técnica aos





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



materiais adquiridos, com ajustes, reparos necessários e manutenção corretiva, cujas despesas correrão por sua conta.

9.8. A licitante contratada fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produtos e/ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores.

9.9. A substituição de produto ou equipamento, nos casos referidos nos tópicos 9.7 e 9.8, estará condicionada à autorização do Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

9.10. Constatada a necessidade de substituição do mobiliário defeituoso ou em desacordo com as especificações constantes deste edital, o fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a retirada, contados do recebimento da notificação.

9.11. O fornecedor deverá providenciar a troca do material defeituoso no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do prazo da respectiva retirada.

9.12. Toda solicitação de assistência técnica feita por qualquer unidade do Poder Judiciário deverá ser informada ao Departamento de Material e Patrimônio, para acompanhamento da execução contratual.

9.13. Em caso de substituição dos materiais, renova-se integralmente o prazo de garantia atribuído ao mesmo, nos termos do tópico 9.6.

9.14. Os serviços de manutenção realizados nos 02 (dois) últimos meses do prazo de garantia total, terão prazo de 90 (noventa) dias de garantia dos serviços prestados.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Para tal decisão (parcelamento ou não), esta Equipe de Planejamento promoveu devida avaliação da divisibilidade do objeto em lotes, levando-se em consideração o mercado fornecedor com vistas à economicidade e compras de produtos de qualidade, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala e o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, de modo a evitar a concentração de mercado, observadas as regras do art. 40, inciso V, alínea b e art. 40, §§2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Nesta pretensa aquisição ficou evidenciada a licitação de modo INDIVIDUAL para os





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



itens 01 a 18, e de modo GLOBAL para o Lote I (itens 19 e 20), Lote II (itens 21 e 22), Lote III (itens 23, 24 e 25), Lote IV (itens 26, 27 e 28), Lote V (itens 29, 30 e 31) e Lote VI (itens 32, 33 e 34), considerando serem interdependentes e assim, a impossibilidade de separação da integralidade da aquisição destes em itens, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, ao tempo em que se verifica a viabilidade econômica.

10.3. Foram reservadas cotas destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens em que a licitação se dará de forma individual (itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 15, 17 e 18) e global para o Lote II (itens 21 e 22), Lote IV (itens 26, 27 e 28) e VI (itens 32, 33 e 34), atendendo assim ao estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

10.4. A divisão apresentada tem por intuito ampliar o acesso e a competitividade na contratação, objetivando a viabilidade econômica, que representa nesse caso a vantajosidade para a Administração, bem como, otimizar a fiscalização das Atas de Registro de Preços.

11. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO SIGILOSA

11.1 As informações referentes ao presente Estudo Técnico Preliminar não serão classificadas como sigilosas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Foram realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso os procedimentos correlatos seguintes:

12.1.1. Pregão Eletrônico 09/2024 – CIA 0004549-36.2024.8.11.0000, no qual foram homologados os seguintes itens: a) Suporte articulável para monitor de TV; b) Suporte duplo para monitores; c) Escada multifuncional articulada 12 degraus;

12.1.2. Pregão Eletrônico 39/2024 – CIA 0045380-29.2024.8.11.0000, homologados os seguintes itens: a) Suporte duplo para monitores.

12.1.3. No Contrato nº 146/2024 – CIA 0054572-83.2024.8.11.0000, não houve o fornecimento do item 25 - “Escada multifuncional 12 degraus” (60 unidades); assim, persiste o interesse da área demandante na aquisição do material, tomando-se as providências para nova compra.

12.2. Todos os editais de pregão eletrônico, contratos e seus aditivos encontram-se isponíveis no site do TJMT, podendo ser acessados no link: <https://www.tjmt.jus.br/licitacao>





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. No âmbito institucional, os procedimentos de aquisição demandados por esta área têm como referência o Plano de Logística Sustentável TJMT - PLS 2021/2026, cujas práticas alinham-se à Estratégia Nacional do Judiciário, segundo as diretrizes de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica deste órgão.

13.2. Consoante os macro desafios descritos no Plano de Gestão 2021/2026 para aperfeiçoamento dos serviços judiciais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, o alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico se dará por meio da promoção da política de sustentabilidade e pelo aperfeiçoamento da gestão administrativa.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1. Proporcionar condições salubres e satisfatórias de trabalho aos magistrados e servidores do PJMT, compreendendo os requisitos de qualidade, utilidade, resistência, segurança e ergonomia, em atendimento ao contido na Resolução nº 400/2021-CNJ.

14.2. Disponibilizar infraestrutura adequada à prestação jurisdicional, tanto nas unidades existentes quanto para aquelas que venham a ser inauguradas.

14.3. Viabilizar a substituição de mobiliários em razão da inviabilidade de recuperação dos bens.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1. O licitante vencedor deverá prever as condições necessárias ao atendimento de todas as condições pactuadas no Contrato e uso de equipamentos de segurança durante suas atividades junto ao órgão contratante;

15.2. A estrutura organizacional e administrativa deverá estar apta para o pleno atendimento da presente demanda, considerando os seguintes quesitos:

15.2.1. Infraestrutura tecnológica e elétrica do órgão: não haverá necessidade de alteração;

15.2.2. Espaço físico e logística: a atual estrutura física e de logística do órgão será suficiente para a guarda e distribuição dos bens a serem adquiridos. Os bens substituídos serão avaliados e destinados conforme normativa editada pelo órgão, que trata de desfazimento de bens (Portaria TJMT/PRES nº 355/2023-C.ADM);





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



15.2.3. Acesso aos sistemas de informação: não se aplica;

15.2.4. Capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do Contrato: necessidade de capacitação para atualização constante;

15.2.5. Estratégia de continuidade em eventual interrupção do contrato: aplicação das sanções administrativas estabelecidas no Termo de Referência e adoção de procedimento para novo processo licitatório.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Com o propósito de mitigar impactos ambientais decorrentes da utilização de bens permanentes objetos do presente estudo, será exigido dos licitantes a observância à legislação vigente, às normas técnicas e às políticas de sustentabilidade, as quais são imprescindíveis para aferição e garantia da aplicação de requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência, segurança e ergonomia, em atendimento ao contido na Resolução nº 400/2021-CNJ, Seção II – Da Elaboração do PLS, item j) aquisições e contratações sustentáveis, as quais estão especificadas no Termo de Referência, de acordo com o objeto licitado, bem como, ao que estabelecem a Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 e o Plano de Logística Sustentável TJMT 2021-2026.

16.2 Neste contexto, é possível que ocorra a recusa de algumas propostas ante as exigências de apresentação de certificação(ões) exigidas de acordo com o objeto licitado – especificadas no quadro de descrição (tópico 7 deste ETP), tais como:

16.2.1. para os itens 01 e 02: a) laudo técnico ou relatório de conformidade em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho; b) certificado de conformidade com a norma regulamentadora ABNT NBR 13961:2010 ou OCP acreditado pelo Inmetro; c) Licença de Operação (LO) do fabricante do produto, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame; caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal licença;

16.2.2. para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10: a) laudo técnico ou relatório de conformidade em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho; b) certificado de conformidade com a norma regulamentadora ABNT NBR 13962:2018, NBR 8515:2020, NBR 8516:2015 e NBR 8537:2015;

16.2.3. para os itens 11 e 12: a) laudo técnico ou relatório de conformidade em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho; b) certificado de conformidade com





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



a norma regulamentadora ABNT NBR 8516:2015 e NBR 8537:2015;

16.2.4. para os itens 13 e 14: a) laudo técnico ou relatório de conformidade em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho;

16.2.5. para o item 18: a) atendimento às normas da Resolução 277/2008-Contran;

16.2.6. para os itens 19 e 21: a) laudo técnico ou relatório de conformidade em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho; b) certificado de conformidade com a norma regulamentadora ABNT NBR 13966:2008 ou OCP acreditado pelo Inmetro; c) Licença de Operação (LO) do fabricante do produto, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame; caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal licença;

16.2.7. para os itens 20 e 22: a) laudo técnico ou relatório de conformidade em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho; b) certificado de conformidade com a norma regulamentadora ABNT NBR 13961:2010 ou OCP acreditado pelo Inmetro; c) Licença de Operação (LO) do fabricante do produto, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame; caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal licença;

16.2.8. para o Lote III (itens 23, 24 e 25) e Lote IV (itens 26, 27 e 28): a) laudo técnico ou relatório de conformidade em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho; b) certificado de conformidade com a norma regulamentadora ABNT NBR 15164:2004; c) Licença de Operação (LO) do fabricante do produto, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame; caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal licença;

16.2.9. para o Lote V (itens 29, 30 e 31) e Lote VI (itens 32, 33 e 34): a) certificado de conformidade com a norma regulamentadora ABNT NBR 7008.

17. MAPA DE RISCOS

17.1. Toda contratação envolve a probabilidade de ocorrência de alguns acontecimentos incertos, que podem vir a impactar negativamente o planejamento da aquisição. Nesse contexto, o gerenciamento de riscos tem por finalidade minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades e a possibilidades de sucesso.

17.2. Os riscos associados à imprecisão/inadequação do objeto, licitação deserta ou fracassada, não atendimento das obrigações contratuais pela Contratada, bem como os danos





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



advindos deles e respectivas ações a serem tomadas pela área demandante, foram analisados para a presente contratação e encontram-se descritos no Apêndice III – Mapa de Riscos.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1. Com base em todo o exposto no presente Estudo, a Equipe de Planejamento conclui que se justifica a contratação, uma vez que a solução apontada atende plenamente às necessidades da Administração e está perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação na licitação.

18.2. Considerando a previsão de entregas parceladas, pelo fato de depender das demandas dos setores pertencentes ao PJMT e, portanto, neste momento a impossibilidade de definir com exatidão, o Sistema de Registro de Preços – SRP representa o conjunto de procedimentos mais adequado neste caso, com fulcro no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, *in verbis*:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

18.3. O prazo de vigência da ARP - Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o Contrato decorrente da ARP terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

18.4. Opcionalmente, caso se verifique no mercado, poderá ocorrer a adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão público, desde que demonstrada a viabilidade.

18.5. Não será permitido adesão à Ata de Registro de Preços.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



19. RESPONSÁVEIS

19.1. A equipe de planejamento da presente contratação é composta pelos seguintes servidores:

19.1.1. Wermison Ferreira Cesar - mat. 7601, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, *e-mail*: wermison.cesar@tjmt.jus.br;

19.1.2. Reinaldo Martins Teixeira - mat. 28847, Chefe de Divisão Patrimonial, *e-mail*: reinaldo.teixeira@tjmt.jus.br;

19.1.3. Maria Mazzarello de Melo - mat. 2375, Gestora Administrativa, *e-mail*: maria.melo@tjmt.jus.br;

19.1.4. Eliane Marta Ghisi - mat. 33169, Gestora Administrativa, *e-mail*: eliane.ghisi@tjmt.jus.br.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Reinaldo Martins Teixeira
Chefe de Divisão Patrimonial
Fiscal da ARP/Contrato

(assinado digitalmente)

Maria Mazzarello de Melo
Gestora Administrativa
Fiscal Substituta da ARP/Contrato

(assinado digitalmente)

Eliane Marta Ghisi
Gestora Administrativa
Fiscal Administrativa da ARP/Contrato

(assinado digitalmente)

Wermison Ferreira Cesar
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio
Área Demandante





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



APÊNDICE I – COMARCAS PARA ATENDIMENTO
(DISTÂNCIA RODOVIÁRIA DE CUIABÁ ATÉ AS COMARCAS)

COMARCAS	*KM (APROX.)
ÁGUA BOA	649
ALTA FLORESTA	790
ALTO ARAGUAIA	422
ALTO GARÇAS	364
ALTO TAQUARI	486
APIACÁS	963
ARAPUTANGA	338
ARENÁPOLIS	247
ARIPUANÃ	1.102
BARRA DO BUGRES	167
BARRA DO GARÇAS	520
BRASNORTE	588
CÁCERES	216
CAMPINÓPOLIS	553
CAMPO NOVO DO PARECIS	402
CAMPO VERDE	137
CANARANA	831
CHAPADA DOS GUIMARÃES	67
CLAUDIA	566
COLÍDER	632
COLNIZA	1.210
COMODORO	639
COTRIGUAÇU	1.080
CUIABÁ	0
DIAMANTINO	182
DOM AQUINO	170
FELIZ NATAL	512
GUARANTÃ DO NORTE	709
GUIRATINGA	332
ITAUBA	579
ITIQUEIRA	360
JACIARA	146
JAURO	410
JUARA	770
JUÍNA	745
JUSCIMEIRA	161
LUCAS DO RIO VERDE	334
MARCELÂNDIA	640
MATUPÁ	685
MIRASSOL D'OESTE	299





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO



NOBRES	122
NORTELÂNDIA	253
NOVA CANAÃ DO NORTE	680
NOVA MONTE VERDE	970
NOVA MUTUM	242
NOVA UBIRATÃ	477
NOVA XAVANTINA	658
NOVO SÃO JOAQUIM	487
PARANAÍTA	865
PARANATINGA	385
PEDRA PRETA	244
PEIXOTO DE AZEVEDO	673
POCONÉ	105
PONTES E LACERDA	469
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.032
PORTO DOS GAÚCHOS	649
PORTO ESPIRIDIÃO	323
POXORÉO	263
PRIMAVERA DO LESTE	243
QUERÊNCIA	965
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	890
RIO BRANCO	336
RONDONÓPOLIS	221
ROSÁRIO OESTE	104
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	34
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.050
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	296
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	310
SAPEZAL	510
SINOP	480
SORRISO	397
TABAPORÃ	657
TANGARÁ DA SERRA	242
TAPURAH	429
TERRA NOVA DO NORTE	650
VÁRZEA GRANDE	09
VERA	461
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	522
VILA RICA	1.164

*Fonte: Google Maps





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:19B50000-0AA6-0A58-88A6-08DD9C780F9C>

Código verificador - AD:19B50000-0AA6-0A58-88A6-08DD9C780F9C



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.